DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Terça-feira, 23 de junho de 2026 **Ano V | Edição nº 988** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Atas de registro de preço 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Dispensas 4
Contratos 4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Edital - Classificação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.308/26
DE 22 DE JUNHO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as instruções exaradas pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre a necessidade de dar publicidade contendo a classificação das solicitações formuladas pelo funcionalismo público municipal para o pagamento, em pecúnia, dos períodos de Licença Prêmio;

CONSIDERANDO o contido no Parecer exarado pelo Assistente de Secretário de Assuntos Jurídicos da Municipalidade para a publicação dando dessa forma cumprimento aos princípios da publicidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e transparência e controle dos atos administrativos;

CONSIDERANDO ainda as orientações emanadas pelo Controle Interno Municipal sobre a necessidade de transparência da ordem cronológica dos pedidos de Licença Prêmio requerida pelo funcionalismo público;

RESOLVE:

Efetuar, junto a Divisão de Recursos Humanos, o apostilamento das solicitações de Licença Prêmio em Pecúnia dos servidores públicos municipais abaixo delineados, nos termos do Art. 151, § 5º, da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, na seguinte ordem cronológica, protocolados até a data de 17/06/26, seguindo sua atualização conforme novos pedidos:

153 - NIUZA MARIA DE SOUZA – 60 dias referente ao quinquênio de 2019 a 2025, conforme protocolo nº 4450/2026;

154 - JAQUELINE DOS SANTOS – 30 dias referente ao quinquênio de 2018 a 2023, conforme protocolo nº 4520/2026;

155 – CAROLINE YURI YANO GOMES – 60 dias referente ao quinquênio de 2021 a 2026, conforme protocolo nº 4523/2026;

156 – CARINA MUTSUMI TADA – 60 dias referente ao quinquênio de 2018 a 2023, conforme protocolo nº 4604/2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 22 de junho de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.309/26
DE 22 DE JUNHO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

= Conceder à Servidora Sra. **BIANCA CILENE PEREIRA DE OLIVEIRA**, 5% (cinco por cento) de Gratificação, referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, conforme Requerimento protocolado sob o nº 2918/2026, a partir de 10/04/26.

= Conceder à Servidora Sra. **EDMARIS MARIA DE SANTANA**, 10% (dez por cento) de Gratificação, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, conforme Requerimento protocolado sob o nº 3779/2026, a partir de 13/05/26.

= Conceder ao Servidor Sr. **MIKAEL NATHAN DO NASCIMENTO**, 5% (cinco por cento) de Gratificação, totalizando 15% (quinze por cento), referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, conforme Requerimento protocolado sob o nº 3944/2026, a partir de 20/05/26.

= Conceder à Servidora Sra. **LUANA GARCIA COSTA**, 5% (cinco por cento) de Gratificação, totalizando 15% (quinze por cento), referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, conforme Requerimento protocolado sob o nº 4057/2026, a partir de 25/05/26.

= Conceder à Servidora Sra. **REGINA NAOMI PEREIRA MAZI**, 20% (vinte por cento) de Gratificação, referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, conforme Requerimento protocolado sob o nº 3452/2026, a partir de junho de 2.026.

= Cancelar a Licença para Tratar de Doença em Pessoa da Família concedida à Servidora Sra. **REGINA JOSÉ DA SILVA**, a partir de 01/06/26, haja vista o falecimento de sua irmã.

= Conceder à Servidora Sra. **ANA PAULA HAYAKAWA**, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo, enquanto desempenhar suas funções de Escriturário junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/06/26.

= Conceder Licença para Tratar de Doença em Pessoa da Família à Servidora Sra. **ELIANE RIBEIRO DA SILVA**, pelo prazo de 10 (dez) dias, no período de 28/05/26 a 06/06/26, de acordo com o Artigo 97 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, atualizada pela Lei Municipal nº 2.151/09, conforme Requerimento protocolado sob o nº 4200/2026.

= Conceder Licença para Tratar de Doença em Pessoa da Família à Servidora Sra. **ALESSANDRA CRISTINA BATISTA**, pelo prazo de 13 (treze) dias, no período de 07/06/26 a 19/06/26, de acordo com o Artigo 97 do Estatuto

Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, atualizada pela Lei Municipal nº 2.151/09, conforme Requerimento protocolado sob o nº 4612/2026.

= Conceder à Servidora Sra. **CARLA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA**, 9 (nove) dias de férias em descanso, que foram suspensas através da Portaria nº 8.450/24, referentes ao período aquisitivo de 24/08/23 a 23/08/24, a partir de 08/06/26.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelo Servidor Sr. **VICTOR CAMPOS OKUBO** – CPF nº ***.351.908-** e PIS/PASEP nº ***331364***, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Fonoaudiólogo junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 12/06/26.

= Transferir a Servidora Sra. **GLEISE HISAE RODRIGUES BABA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário, da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Almoxarifado para a Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, a partir de 15/06/26.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. **NELMA EUGÊNIA SVIZZERO** – CPF nº ***.434.908-** e PIS/PASEP nº ***86308***, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Psicólogo junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16/06/26.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 22 de junho de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.310/26
DE 22 DE JUNHO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - De conformidade com o que estabelece o Artigo 118 - § Único, da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, fica dispensado da assinatura e registro de Ponto o Servidor Sr. ***JOSÉ REGINALDO DOS SANTOS FERREIRA*** *- RG: **.439.72*-*, CPF nº ***.649.878-**, e PIS/PASEP nº ***21306***, lotado e em exercício no cargo de provimento em Comissão de Coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 22 de junho de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 097/2026; OBJETO: Serviço de confecção e instalação de placas de identificação de obras. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; Nº. DA ATA: 228/2026. DETENTORA DA ATA: S. MATOS FERREIRA PUBLICIDADE LTDA - C.N.P.J. 62.585.996/0001-00; VALOR TOTAL:- R$ 9.600,00; VIGÊNCIA: 12 meses. Bastos/SP., 22.06.2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 593/2025;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

CONTRATADA: Ribeiro Tupã Transportes Rod. Ltda-Me;

OBJETO: Fica prorrogado a vigência da A.R.P. por mais 12 (doze) meses, com previsão de término em 31/07/2027.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

Bastos/SP, 22.06.2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025;

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS;

CONTRATADA: CONTROLLER SEGURANÇA PRIVADA LTDA;

OBJETO: Fica reajustado o valor, conforme índice IPCA de 4,724910%, passando a ser R$251,34, total atualizado de R$113.103,00. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas, e condições do Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Bastos/SP, 22/06/2026.

Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

8º ADITAMENTO - CONTRATO Nº 066/2022;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

CONTRATADO: Mitsuo Imaoka;

OBJETO: Fica aditado a vigência contratual até 19/06/2027, com o valor reajustado conforme índice IPCA-E, passando a ser R$2.138,48 mensais. As demais cláusulas contratuais iniciais também permanecem inalteráveis.

Bastos/SP, 22.06.2026. Kléber Lopes de Sousa -

Prefeito Municipal.

.....

Dispensas

EXTRATO DE EMPENHOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PEDIDO DE EMPENHO Nº: 1587/2026;
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento;
D.L. Nº 092/2026;
CONTRATADO: Debreix e Brito Construção Civil e Saneamento Ltda;
CNPJ n°: 35.542.135/0001-63;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração de laudo ambiental e análise de contaminantes em área destinada à construção de unidades habitacionais, incluindo coleta, avaliação e emissão de relatório técnico conclusivo;
MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;
VALOR: R$ 10.700,00;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 02/06/2026;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 15 dias;
FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5

PEDIDO DE EMPENHO Nº: 1461/2026;
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação;
D.L. Nº 084/2026;
CONTRATADO: S. Matos Ferreira Publicidade Ltda;
CNPJ n°: 62.585.996/0001-00;
OBJETO: Contratação de serviços de confecção e instalação de banners destinados a festa caipira da rede municipal de ensino;
MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;
VALOR: R$ 846,00;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 25/05/2026;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 05 dias;
FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5

PEDIDO DE EMPENHO Nº: 1586/2026;
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde;
D.L. Nº 091/2026;
CONTRATADO: Norma Equipamentos e Serviços de Segurança do Trabalho;
CNPJ n°: 28.300.292/0001-05;
OBJETO: Aquisição de cartucho de filtro combinado;
MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;
VALOR: R$ 3.042,00;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 02/06/2026;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 05 dias;
FONTE DO RECURSO: ( )1 - ( )2 - (X)5

.....

Contratos

EXTRATO CONTRATUAL N.º 130/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 006/2026;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bastos;
CONTRATADA: Construtora Nova Era de Tupã Ltda - CNPJ: 66.808.006/0001-06;
OBJETO: Construção de praça, execução de calçadas, sinalização viária e acessibilidade no Jardim Novo Bastos e Residencial Prefeito Massaharu Matsubara relativa ao Programa Casa Paulista - Desenvolvimento Urbano no âmbito do Programa Bairro Paulista (Cidades Sustentáveis) - Convênio SEI nº 013.00007173/2025-01.
VIGÊNCIA: 12 meses.
VALOR TOTAL: R$ 699.000,00.
Bastos/SP., 22/06/2026.
Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026

O Prefeito de Bastos torna público que fica retificado o Cronograma Físico-Financeiro integrante da proposta da Concorrência Eletrônica nº 007/2026, destinada à contratação de empresa do ramo de construção civil para execução de reforma e ampliação da EMEIF Fusae Yabuta.

A retificação decorre de erro material na anexação dos documentos, tendo sido disponibilizado, por equívoco, cronograma diverso do correspondente aos itens do objeto licitado. Dessa forma, procede-se à substituição do arquivo pelo documento correto, permanecendo inalteradas as demais informações e condições do certame, inclusive a data da sessão de disputa, mantida para o dia 02/07/2026.

Bastos/SP, 22.06.2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO

CONSESP

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA E PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO 001/2026.

A Prefeitura Municipal de Bastos, Estado de São Paulo, torna pública a relação Preliminar dos aprovados no Concurso Público realizados nos dias 17/05 (prova escrita) e 14/06 (prova prática) de 2026 para os cargos: *Escriturário, Motorista, Motorista de Caminhão, Motorista de Transporte Coletivo, Operador de Máquinas, Tratorista Agrícola, Escriturário – PCD e Motorista de Transporte Coletivo – PCD,* **classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Concurso Público 001/2026, de 20 de março de 2026, a saber:**

ESCRITURÁRIO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	C.Ger.	Prático
1°	179,22	JOSE GABRIEL RODRIGUES CARDOSO	21349	90,000	56,666	97,550
2°	178,28	BIANCA CORNETO RICCI	20017	90,000	66,666	94,110
3°	172,99	REBEKA JOANILI DE ALMEIDA	20061	80,000	53,333	99,660
4°	170,89	JULIE MORAES ROCHA	22212	80,000	46,666	99,220
5°	170,78	VINICIUS GUILHERME SOUZA	22741	70,000	76,666	99,110
6°	170,71	JULIANA APARECIDA CAVALCANTE ARAUJO	23058	70,000	73,333	99,880
7°	169,78	ELIANE APARECIDA ENEMU	22818	80,000	40,000	99,780
8°	168,88	JOSE RAFAEL RODRIGUES CARDOSO	21347	80,000	59,999	93,880
9°	167,17	DENIS CARRIEL OTAVIO	21210	80,000	69,999	89,670
10°	166,55	DANIEL GUIMARAES DOS SANTOS	22330	80,000	33,333	98,220
11°	166,39	VIVIAN HIROMI HINOKUMA	23018	80,000	76,666	87,220
12°	161,22	ALEXYA MARQUES CARDOSO	21366	80,000	46,666	89,550
13°	159,16	CRISTIANE GABRIELA FREDERICO	20948	90,000	53,333	78,330
14°	158,60	VITOR DOS SANTOS SCHIMIDT	21558	70,000	53,333	92,770
15°	156,83	MICHELE TANAKA DANTAS	20041	80,000	56,666	82,660
16°	156,78	JULIANA VITORIA DE JESUS DA SILVA	20548	70,000	49,999	91,780
17°	156,56	LAIS KAORI HINOKUMA	21429	70,000	49,999	91,560
18°	155,50	ISABELA FERREIRA DA SILVA	20571	80,000	69,999	78,000
19°	153,55	AMANDA LEOPOLDO	20673	80,000	53,333	80,220
20°	152,72	HANA LORENA UENO	23743	80,000	56,666	78,550
21°	152,50	AMANDA SAMPAIO ALVES	20148	70,000	59,999	85,000
22°	147,83	MIRELLA CHRISTINA VENDRAMINI DE OLIVEIRA	22224	70,000	59,999	80,330
23°	146,00	LARISSA DA SILVA BASILIO MARIA	23379	80,000	46,666	74,330
24°	145,94	KATIA SAYURI TINO OKURA	21127	70,000	53,333	80,110
25°	145,39	CLAUDIA IZABEL CARDILHO AGUILAR	23490	70,000	66,666	76,220
26°	142,33	BRUNO MUNHOZ GOUVEA	20817	70,000	56,666	75,660
27°	141,16	HAYANE MELINDA JARDIM DE NEGREIRO	20509	80,000	69,999	63,660
28°	139,94	ANA LUIZA COSTA MANZANO - PCD	20512	70,000	33,333	79,110
29°	137,89	JULIANO JOSE DA SILVA TOLENTINO	20308	70,000	56,666	71,220
30°	135,88	MARIA CLARA DIAS VALENTTE	20527	80,000	59,999	60,880
31°	135,88	RAPHAELA PIRES MOTA	21304	80,000	59,999	60,880
32°	133,49	CELIA APARECIDA MARCELINO	23316	70,000	53,333	67,660
33°	132,38	THALIA PEREIRA MEDEIROS	22955	70,000	53,333	66,550
34°	130,05	OTAVIO BERTOLAZO DE OLIVEIRA	20250	80,000	63,333	54,220
35°	130,05	CAMILA ITAGAKI	21695	70,000	53,333	64,220
36°	127,49	ISABELLA DOS SANTOS DIAS	21452	70,000	53,333	61,660
37°	126,84	ANDRESSA CAROLINE BATISTA DE SOUZA RIBEIRO	22054	80,000	36,666	57,670
38°	118,83	LUANA SANTOS DA SILVA	22573	80,000	30,000	51,330

MOTORISTA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	C.Ger.	Prático
1°	198,75	ELIESER NAPOLEAO DA SILVA	23211	100,000	95,000	100,000
2°	193,75	PAULO SERGIO MOSCARDI	21248	100,000	75,000	100,000
3°	186,25	TIAGO WILIAN MARQUES	20959	90,000	75,000	100,000
4°	183,00	FILIPE ANITELLI DE ARAUJO	23037	90,000	90,000	93,000
5°	180,50	CRISTIANO GOMES RIBEIRO	21953	90,000	80,000	93,000
6°	180,00	ELIEL MARQUES DA SILVA	23049	90,000	50,000	100,000
7°	178,75	LUCAS DE OLIVEIRA ROCINHOLLI	21434	90,000	85,000	90,000
8°	178,75	MARCOS DA SILVA TERADA	22890	80,000	75,000	100,000
9°	178,75	VALDECIR VALERIO DA SILVA	21750	80,000	75,000	100,000
10°	177,50	PATROCINIO MONTEIRO FILHO	22325	80,000	70,000	100,000
11°	177,00	LUCIANO LUIS DA SILVA	21325	80,000	80,000	97,000
12°	176,25	RUANNY RIBEIRO XAVIER	20620	80,000	65,000	100,000
13°	176,25	FABIO LIMA SILVA	21017	80,000	65,000	100,000
14°	171,75	FERNANDO DA SILVA	20259	80,000	75,000	93,000
15°	170,50	ADILSON JOSE TRINDADE	20136	80,000	70,000	93,000
16°	169,25	JEFERSON NORONHA LIMA	20360	90,000	35,000	93,000
17°	169,25	CARLOS VITOR OLANDA PASSOS	22666	80,000	65,000	93,000
18°	167,75	EDSON CARLOS SILVA	21425	90,000	65,000	84,000
19°	155,50	MATHEUS AMORIM	22274	80,000	70,000	78,000

MOTORISTA DE CAMINHÃO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	C.Ger.	Prático
1°	187,50	MARCELO CEZAR GOUVEIA	22624	100,000	90,000	90,000
2°	187,25	EVIO ANTONIO GONCALVES DA CUNHA	22665	100,000	85,000	91,000
3°	185,50	RAFAEL DOS SANTOS SACRAMENTO	23532	100,000	70,000	93,000
4°	185,00	DAVI DE OLIVEIRA NAVARRO	20668	90,000	70,000	100,000
5°	183,00	MARCOS DE SOUZA BENTO ZAPLANA	23259	90,000	90,000	93,000

6°	175,50	PAULO JOSE DA SILVA	23136	90,000	60,000	93,000
7°	175,50	ERIVELTRO APARECIDO DAMASIO	22876	90,000	60,000	93,000
8°	175,50	GABRIEL FERNANDO COSTA	22937	90,000	60,000	93,000
9°	164,25	RONALDO CESAR DOS SANTOS	20102	80,000	45,000	93,000
10°	159,25	ANTONIO LUIZ CONSTANTINO	22272	70,000	55,000	93,000
11°	158,00	ESDON DE SOUZA NASCIMENTO	22621	70,000	50,000	93,000
12°	157,50	DANILO MANOEL SABINO	20352	70,000	60,000	90,000
13°	150,25	EMERSON DE SOUZA	22674	70,000	55,000	84,000
14°	150,00	FABIO TEIXEIRA	20917	70,000	30,000	90,000
15°	148,50	LUIZ ANTONIO FERREIRA	20046	60,000	70,000	86,000
16°	139,50	BRUNO DE MELO ESPOSO	21677	70,000	40,000	77,000

MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	C.Ger.	Prático
1°	195,00	FERNANDO DA SILVA	20256	100,000	80,000	100,000
2°	194,50	ALEX JUN OKUBO DE OLIVEIRA	21025	100,000	90,000	97,000
3°	192,50	CRISTIANO LIMA DE JESUS	20567	100,000	70,000	100,000
4°	192,50	FABIO LIMA SILVA	21018	100,000	70,000	100,000
5°	191,25	FERNANDO BORGES DE OLIVEIRA	22634	100,000	65,000	100,000
6°	191,25	RENAN APARECIDO DOS SANTOS	20067	100,000	65,000	100,000
7°	190,00	DANIEL DOS SANTOS	22715	100,000	60,000	100,000
8°	188,75	SANZIO DA CONSOLACAO FERREIRA	21683	90,000	85,000	100,000
9°	188,75	CRISTIANO GOMES RIBEIRO	20955	90,000	85,000	100,000
10°	187,50	MATHEUS AMORIM	22278	90,000	80,000	100,000
11°	186,25	MARCOS MENDES BATISTA	23223	90,000	75,000	100,000
12°	182,50	NIVALDO DA SILVA SANTOS	20086	90,000	60,000	100,000
13°	182,50	IDIANE FERNANDES	20050	90,000	60,000	100,000
14°	180,00	EDSON CARLOS SILVA	21428	90,000	50,000	100,000
15°	177,00	LEIVA FRANCA	21806	90,000	50,000	97,000
16°	177,00	LUCAS DE OLIVEIRA ROCINHOLLI	21442	80,000	80,000	97,000
17°	166,25	EDSON NOBUO OKUYAMA	23433	90,000	75,000	80,000
18°	163,25	JAILSON PEREIRA DOS SANTOS - PCD	22961	70,000	55,000	97,000

OPERADOR DE MÁQUINAS

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	C.Ger.	Prática
1°	177,50	EDVANDO ARAUJO	20931	80,000	70,000	100,000
2°	124,00	JOCIMAR ALEX RODRIGUES DOS SANTOS	23415	60,000	60,000	64,000
3°	111,25	EDSON FRANCISCO DA SILVA	21501	60,000	45,000	55,000

TRATORISTA AGRÍCOLA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	C.Ger.	Prática
1°	167,50	VALTAIR DA SILVA	20707	70,000	60,000	100,000
2°	165,00	LUCIANO LUIS DA SILVA	21326	70,000	70,000	95,000
3°	148,75	JOAO VITOR FIDELES DA LUZ	20475	80,000	75,000	70,000

ESCRITURÁRIO - (PCD)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	C.Ger.	Prático
1°	139,94	ANA LUIZA COSTA MANZANO - PCD	20512	70,000	33,333	79,110

MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO - (PCD)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	C.Ger.	Prático
1°	163,25	JAILSON PEREIRA DOS SANTOS - PCD	22961	70,000	55,000	97,000

A nota dos candidatos não aprovados está disponível para consulta no site www.consesp.com.br.

Em relação ao presente edital, os recursos poderão ser interpostos no site, conforme item 14.2.1 do edital de abertura de inscrição.

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este Concurso Público. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site www.consesp.com.br e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bastos/SP, 23 de junho de 2026

Kleber Lopes de Sousa
Prefeito